

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 12/04/2023

Hora: 15:11

Portaria Prev nº 30/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 01/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2022, à servidora **ANGELA PERINI**, matrícula 2030, cargo de ESCRIVENTE, padrão ADM-04, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.414,90 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.704,17 - Lei Municipal nº 6643 de 2017, art. 3º; AVANÇO TRIENAL 10% (10x) R\$ 1.704,17 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; FG INCORPORADA R\$ 580,52 - Lei Municipal nº 3683 de 2004, art. 71 e 72; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% R\$ 426,04 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106 a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 12/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.